

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DA SECRETARIA

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

RESOLVE

nº 1878 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 357 de 13/09/2018, dispensar, com validade a partir de 03/09/2018, REJANE SILVA BRAGA, Enfermeiro, matrícula 12/141 199-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011031, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1879 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 357 de 13/09/2018, designar MARIZE NETTO DE SIQUEIRA, Enfermeiro, matrícula 10/173 337-7, para exercer, com validade a partir de 03/09/2018, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011031, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1880 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 874 de 12/09/2018, dispensar, com validade a partir de 12/09/2018, VERA LUCIA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem (Graduação - Enfermagem), matrícula 12/214 092-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011669, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Pedro Nava, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1881 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 874 de 12/09/2018, designar PAULENIR COSTA VIEIRA, Enfermeiro, matrícula 10/191 510-7, para exercer, com validade a partir de 12/09/2018, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011669, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Pedro Nava, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXPEDIENTE DE 18.10.2018

09/61/000298/2018 - RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, fundada no inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/61/000298/2018, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA., adjudicando a aquisição de peças para manutenção de ventilador pulmonar, marca Intermed, pertencente ao Hospital Municipal Souza Aguiar, no valor total de R\$ 7.680,04 (sete mil, seiscentos e oitenta reais e quatro centavos).

EXPEDIENTE DE 19.10.2018

09/003193/2018 - Tendo em vista o parecer exarado através do processo 09/003193/2018. APROVO a comprovação da despesa, realizada na forma de SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento.

09/901360/2018 - RATIFICO a autorização da dispensa de licitação com base no inciso IV do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, objeto do processo nº 09/901360/2018, referente a fornecimento de kits lanches, para atender à Campanha de Vacinação Antirrábica "Se liga, Bicho! Raiva é caso sério" - 2018, em atendimento à Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total estimado de R\$ 116.950,00 (cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

EMPRESA	VALOR
MEGA NATURAL ALIMENTOS LTDA	R\$ 116.950,00

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 15 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro da representação do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2, com substituição de Titular e Suplente conforme consta no Ofício nº 136/2018 do CDS AP 5.2 de 18.09.2018, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Associação de Moradores do Conjunto Votorantim

Titular: Neide Maria Neres Tinoco em substituição a Mauro André dos Santos Pereira

- Associação de Moradores do Parque Resplendor

Suplente: Sérgio Fernandes de Castro em substituição a Marília Mateus Pinheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22/10/2018. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA S/SUBG "P" Nº 04 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 3.161, de 06 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2017, que estabelece normas para o controle dos instrumentos contratuais e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Designar FERNANDA DOS SANTOS GENTIL, matrícula 11/175.644-4, para exercer a função de Gerente responsável pela fiscalização e controle da execução do Serviço de Resumos, cujos fornecedores constam do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As atribuições do Gerente ora designado constam da Resolução SMS nº 3.161, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SUBG "P" Nº 04 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Gerente: FERNANDA DOS SANTOS GENTIL, Matrícula 11/175.644-4

FORNECEDOR
Air Liquide Brasil Ltda
Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda
Meg Lab Material Hospitalar Ltda Me
Imagex Material Hospitalar e Diagnósticos Eireli EPP
Labinbraz Comercial Ltda
Mapo Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
D Med Material Médico Laboratorial Ltda
Adeb Line Comércio de Produtos Médicos Ltda-Me
Diag Prime Comércio e Distribuição de Produtos Científicos Ltda
ProHosp. Distr. De Medicamentos Ltda
Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia Ltda
Lifekron Comércio de Artigos Med Hosp Ltda
Renal Tec Indústria Comércio e Serviços Ltda
Herlau Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda
Cinco Confiança Indústria e Comércio Ltda
Pro Rad Consultores em Radioproteção S.S. Ltda
Pharos Hospitalar Ltda EPP
Martell Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Kovalent do Brasil Ltda
CEI Comércio de Produtos Hospitalares
Gama Med 13 Comércio e Serviços Ltda
Diamix Comércio e Representações Ltda

PORTARIA S/SUBG "P" Nº 05 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 3.161, de 06 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2017, que estabelece normas para o controle dos instrumentos contratuais e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Designar JACIANO GOMES SANTIAGO, matrícula 60/301.273-9, para exercer a função de Gerente responsável pela fiscalização e controle da execução do Serviço de Limpeza, cujos fornecedores constam do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As atribuições do Gerente ora designado constam da Resolução SMS nº 3.161, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SUBG "P" Nº 05 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Gerente: JACIANO GOMES SANTIAGO, matrícula 60/301.273-9

FORNECEDOR
Leste e Sudeste Serviços Gerais Ltda
Construir Facilities Arquitetura e Serviços Eireli
HB Multiserviços Ltda
CNS Nacional de Serviços Ltda
Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rio de Janeiro Ltda
Ferlin Serviços Técnicos Ltda

PORTARIA S/SUBG "P" Nº 06 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 3.161, de 06 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2017, que estabelece normas para o controle dos instrumentos contratuais e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Designar JACIANO GOMES SANTIAGO, matrícula 60/301.273-9, para exercer a função de Gerente responsável pela fiscalização e controle da execução dos demais Serviços, cujos fornecedores constam do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As atribuições do Gerente ora designado constam da Resolução SMS nº 3.161, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SUBG "P" Nº 06 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Gerente: JACIANO GOMES SANTIAGO, matrícula 60/301.273-9

FORNECEDOR
Tecnogera Locação e Transformação de Transformação de Energia S/A
Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda
Air Liquide Brasil Ltda
Pro Rad Consultores em Radioproteção S.S. Ltda
VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda
Injex Industrias Cirúrgicas Ltda
Roche Diagnóstica Brasil Ltda
Diginotas.Com Documentos Eletrônicos Ltda EPP
Extend Software Ltda
Facto Turismo Ltda Me
PVAX
Sterimed Cedral Serviços de Esterilização Ltda
Trivale Administração Ltda
UTN Unidade de Tratamento Nefrológico e Serviço Ltda
Medvitalis Serviços Hospitalares Ltda Me
Savior Medical Service
Fundação Getúlio Vargas
RTS Rio S/A
Help Star Blue Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
Steri Grau Produtos Hospitalares Eireli Me
Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda
Lemarc Produtos Médicos Hospitalares Ltda

PORTARIA S/SUBG "P" Nº 07 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 3.161, de 06 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2017, que estabelece normas para o controle dos instrumentos contratuais e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Designar LEONARDO AUGUSTO PINON DA SILVA PEREIRA, matrícula 57/192.005-7, para exercer a função de Gerente responsável pela fiscalização e controle da execução do Serviço de Aluguel, cujos fornecedores constam do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As atribuições do Gerente ora designado constam da Resolução SMS nº 3.161, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.